

Ofício nº 02/2020

Colinas, 26 de junho de 2020.

Excelentíssima Senhora

**ALINE HORST**

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto

Prezada Secretária,

Encaminho a Vossa Senhoria, para apreciação, o Plano de Trabalho alterado da Associação Colinense dos Estudantes Universitários - ACEUNI e documentos afins, conforme solicitado através do Parecer Técnico nº 003-04/2020, com intuito de realizar parceria, através de Termo de Fomento, conforme dispõe Lei Federal nº 13.019/2014, art. 2º, c, VIII e Decreto Municipal nº 1.303-03/2019, art. 5º.

Coloco-me à disposição de Vossa Senhoria para quaisquer informações adicionais.

Respeitosamente,

---

**MAURÍCIO MALINSKI**  
Presidente da ACEUNI

**ANEXO I**  
**PLANO DE TRABALHO**

<b>1 - DADOS CADASTRAIS:</b>			
NOME DA INSTITUIÇÃO: Associação Colinense dos Estudantes Universitários		CNPJ: 03.404.301/0001-79	
TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:		<input checked="" type="checkbox"/> Sem Fins Lucrativos <input type="checkbox"/> Cooperativa <input type="checkbox"/> Religiosa	
ENDEREÇO: Rua Clavo Bilac, 370			
BAIRRO: Centro	CIDADE: Colinas	U.F. RS	CEP: 95895-000
E-MAIL: -----	TELEFONE: 51 37601118		
CONTA BANCÁRIA ESPECÍFICA: 96 064 195.0-9	BANCO: Banco do Estado de Rio Grande do Sul	AGÊNCIA: 0214	
NOME DO RESPONSÁVEL: Maurício Maluski		CPF: 101.906.299-16	
PERÍODO DE MANDATO: 22/12/2018 a 22/12/2019	CARTEIRA DE IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 5999309	CARGO: Presidente	
ENDEREÇO: Linha Are Bom, s/n, Centro, Colinas		CEP: 95895-000	

<b>2 - PROPOSTA DE TRABALHO:</b>		
NOME DO PROJETO: Auxílio no custo do transporte dos estudantes colinenses de cursos técnicos e/ou universitários	PRAZO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO FEVEREIRO/2020	TÉRMINO DEZEMBRO/2020
PUBLICO ALVO: Os estudantes colinenses que estudam no ensino técnico e/ou superior em outros Municípios integrantes da Associação Colinense dos Estudantes Universitários.		
OBJETO DE PARCERIA: Celebração do Termo de Fomento entre a Associação Colinense dos Estudantes Universitários com o Município de Colinas, cujo objeto é o repasse de 75% do valor total gasto semestralmente com o transporte universitário pela associação, que tem por finalidade proporcionar a organização dos estudantes universitários e de cursos profissionalizantes, residentes em Colinas, objetivando, a sua locomoção terrestre até as instituições de ensino.		
JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO: A Entidade busca oportunizar e facilitar os cidadãos colinenses, o ingresso ao Ensino Superior ou em cursos profissionalizantes, através do subsídio dado pelo Município.		
Ademais, entende ainda que, através deste auxílio, evita-se a evasão dos nossos jovens para os centros maiores, para estudar ou cursar o ensino superior, onde criam vínculos e não retornam mais para seu antigo lar.		
Sendo que através desta colaboração entre o Município e Entidade, os jovens permanecem residindo no município e conseqüentemente este, poderá contar com futuros profissionais capacitados, que participarão ativamente no desenvolvimento comunitário.		

### 3 - OBJETIVOS:

3.1 – GERAIS: - Promover a locomoção terrestre dos estudantes universitários e de cursos profissionalizantes, residentes em Colinas, até as instituições de ensino;

3.2 – ESPECÍFICOS: Promover a locomoção terrestre dos estudantes universitários e de cursos profissionalizantes, residentes em Colinas, até as instituições de ensino;

- Incentivar para que os estudantes permaneçam residindo em Colinas e não necessitem residir em outros Municípios para poder ingressar nos cursos técnicos ou ensino superior;

- Incentivar, com este auxílio, que os alunos colinenses que concluíam o ensino médio tenham interesse em adentrar em uma Universidade ou curso técnico;

### 4 - METODOLOGIA:

4.1 – FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS:

- A associação contratada: ônibus para as instituições de ensino próximas e paga a(s) empresa(s) contratada(s);

- Para os alunos que estudam em instituições de Ensino mais distantes, os mesmos apresentam as passagens de ônibus gastas e recebem o ressarcimento de 75% do valor total gasto.

### 5 - METAS:

5.1 - DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:

- Promover a locomoção terrestre dos estudantes universitários e de cursos profissionalizantes, residentes em Colinas, até as instituições de ensino, auxiliando no custo total deste transporte.

5.2 - PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS:

- Apresentação das notas, recibos e/ou passagens de ônibus utilizadas para a locomoção até as Instituições de Ensino;

- Relação dos alunos/associados atendidos;

- Relação de eventos promovidos pela Administração Pública em que os associados auxiliaram voluntariamente;

### 6 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

META	ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO	DURAÇÃO	
			INÍCIO	TÉRMINO
01	1º SEMESTRE	Auxílio no custo da locomoção terrestre para conduzir os alunos que estudam em Instituições de Ensino Superior e/ou de cursos técnico/profissionalizantes localizadas em outros Municípios.	FEVEREIRO 2020	JULHO 2020
02	2º SEMESTRE	Auxílio no custo da locomoção terrestre para conduzir os alunos que estudam em Instituições de Ensino Superior e/ou de cursos técnico/profissionalizantes localizadas em outros Municípios.	JULHO 2020	DEZEMBRO 2020

**7 - PREVISÃO DA RECEITA E DESPESA (R\$1,00)**

1º SEMESTRE			
RECEITA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE	R\$ 1.993,40	996,70 (02 meses -- fevereiro e março)	R\$ 1.993,40
CONCEDENTE	R\$ 5.980,20	R\$ 2.990,10 (02 meses -- fevereiro e março)	R\$ 5.980,20
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 7.973,60</b>	<b>R\$ 3.986,80</b>	<b>R\$ 7.963,60</b>
2º SEMESTRE			
RECEITA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE	R\$ 11.792,40	R\$ 1.965,40	R\$ 11.792,40
CONCEDENTE	R\$ 35.377,20	R\$ 5.896,20	R\$ 35.377,20
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 47.169,60</b>	<b>R\$ 7.861,60</b>	<b>R\$ 47.169,60</b>
1º SEMESTRE			
DESPESA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE	R\$ 1.993,40	996,70 (02 meses -- fevereiro e março)	R\$ 1.993,40
CONCEDENTE	R\$ 5.980,20	R\$ 2.990,10 (02 meses -- fevereiro e março)	R\$ 5.980,20
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 7.973,60</b>	<b>R\$ 3.986,80</b>	<b>R\$ 7.963,60</b>
2º SEMESTRE			
DESPESA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE	R\$ 11.792,40	R\$ 1.965,40	R\$ 11.792,40
CONCEDENTE	R\$ 35.377,20	R\$ 5.896,20	R\$ 35.377,20
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 47.169,60</b>	<b>R\$ 7.861,60</b>	<b>R\$ 47.169,60</b>

**8 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)**

**8.1 - CONCEDENTE**

META	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO (até fim do semestre -- 13/07)
01	2990,10** Deverá ser pago após a formalização Termo de Fomento	2.990,10** Deverá ser pago após a formalização Termo de Fomento	---	---	---	---

META	JULHO (Início 2º semestre – 27/07)	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
02	5.896,20*	5.896,20*	5.896,20*	5.896,20*	5.896,20*	5.896,20*

\*\*\*\*\* Destaca-se que ainda não há previsão de retorno das aulas presenciais para o 2º semestre letivo, podendo nem vir a ocorrer, assim, o cronograma acima é uma previsão, sendo que o repasse precisa ocorrer a partir do mês de retorno das aulas, o qual será comunicado de forma formal a esta Municipalidade.

### 8.2 - PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA ( CONTRAPARTIDA)

A Associação Colimense dos Estudantes Universitários - ACEUNI apresentará como contrapartida o auxílio de forma voluntária dos seus associados nos eventos e/ou atividades promovidas pela Administração Pública de Colinas bem como o custeio dos 25% restantes do valor total pago para a locomoção até as Instituições de Ensino.

### 10 - PRESTAÇÃO DE CONTAS

A PRESTAÇÃO DE CONTAS deverá ser encerrada até 90 dias após o término da vigência da parceria.

### II - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

Colinas, 26 de junho de 2020.

\_\_\_\_\_  
MAURÍCIO MALINSKI  
PRESIDENTE

TERMO DE REFERÊNCIA

PLANILHA DE CUSTOS PARA TRANSPORTE CONTRATADO PELA ACEUNI PARA ANO LETIVO 2020

INSTITUIÇÃO DE ENSINO	Nº DIAS LETIVOS	VALOR MÉDIO DIA CONC. 03 ORÇAMENTOS	CIDADE	TOTAL ANUAL ESTIMADO
UNIVATES - 1º SEMESTRE	120 * * Presencialmente foram empurrados apenas 20 dias letivos, relativo ao período de 13/02/2020 a 13/03/2020, momento no qual as aulas passaram a ser virtualizadas, devido a pandemia, não sendo necessário o transporte;	R\$ 266,00	LAJEADO	20 x 266,00 = R\$ 5.432,00
UNIVATES 2º SEMESTRE	120 * * Devido a pandemia, ainda não se sabe quando as aulas voltarão de forma presencial, necessitando do transporte, por isso o cálculo será feito em cima dos 120 dias letivos do 2º semestre, mas o repasse se dará somente a partir dos meses que haverá retorno das aulas presenciais;	R\$ 266,00	LAJEADO	R\$ 31.920,00
<b>TOTAL:</b>				<b>R\$ 37.352,00</b>

- Para as demais Instituições de Ensino, os alunos utilizam transporte de linha com passagens de ônibus que sofrem variáveis como: local onde estão situadas as diferentes Universidades; Empresa de ônibus utilizada para a linha; Dias letivos. Desta maneira, utilizou-se como

parâmetro o ano de 2019, totalizando em R\$ 30.499,28. Considerando que todas as Instituições de Ensino Superiores estão ministrando aulas à distância, sabe-se que estes alunos também não necessitaram de transporte por quase todo o 1º semestre e retornarão somente quando for possível. Assim, se estimará um valor considerando os dias letivos do segundo semestre e os dias letivos do primeiro semestre que foram presenciais:

- 1º semestre: Fevereiro à 13 de março de 2020 (momento em que houve a paralisação geral);
- 2º semestre: 120 dias letivos;

Estimase o valor de R\$ 17.791,24  $(30.499,28 / 1720 \text{ dias} = R\$ 17,708 \times 149 \text{ dias letivos (20 dias 1º semestre e 120 dias do 2º semestre)} = R\$ 17.791,24$

Valor total do ônibus contratado para UNIVATES + Estimativa das passagens de ônibus para as demais Instituições de Ensino: R\$ 37.352,00 + R\$ 17.791,24 = R\$ 55.143,24

Deste total, 25% serão custeados pelos estudantes integrantes da ACEUNI, ou seja, R\$ 13.785,81 assim, a ACEUNI solicita auxílio do valor restante de R\$ 41.357,43 conforme especificações do Plano de Trabalho.

Colinas, 26 de junho de 2020.

MAURÍCIO MALINSKI  
Presidente